



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

7º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
033/2020-FMS, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO –
PREFEITURA MUNICIPAL, E A FERNANDES
E SANTOS TRANSP. E COM. DE
COMBUSTÍVEIS LTDA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Bahia s/nº, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.823.022/0001-78**, representado pela sua Gestora, infra-assinada.

CONTRATADA: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.042.513/0001-53** e Inscrição Estadual nº **15.204.063-3**, com sede à Rodovia PA-150, s/nº, Km 130, em Tailândia-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (**ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1** - Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2020-PMBB**, Processo Administrativo nº **2020.0806-02/SEMAP**;
- 1.2** - Contrato Administrativo nº **033/2020-FMS**, com vigência de 08/09/2020 à 08/09/2021;
- 1.3**- Primeiro Termo de Apostilamento, de 21/12/2020 (Realinhamento de Preços);
- 1.4** – Segundo Termo de Apostilamento, de 12/01/2021 (Substituição de Fiscal do Contrato e Dotação Orçamentária);
- 1.5**- Terceiro Termo de Apostilamento, de 13/01/2021 (Realinhamento de Preços);
- 1.6**- Quarto Termo de Apostilamento, de 04/02/2021 (Realinhamento de Preços);
- 1.7**- Quinto Termo de Apostilamento, de 05/03/2021 (Realinhamento de Preços);
- 1.8**- Sexto Termo de Apostilamento, de 07/05/2021 (Realinhamento de Preços);

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preço de combustível **ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **033/2020-FMS**;

2.2- O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitens "6.3.1, 6.3.2" e comprovações exigidas no subitem "6.3.4", instruído no Processo Administrativo



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

nº **2021.0727-01/SEMUS**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	4,430	4,5294	0,0994	2,2447

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	4,430	4,529	0,099	2,2447

2.3- Conforme demonstrado na TABELA I acima, os produtos sofreram acréscimos nos preços de custos nas seguintes proporções:

2.3.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **2,2447%** (dois inteiros e dois mil quatrocentos e quarenta e sete milésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,0994** (novecientos e noventa e quatro milésimos de real).

2.4- De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda dos produtos sofreram acréscimos nas seguintes proporções:

2.4.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **2,2447%** (dois inteiros e dois mil quatrocentos e quarenta e sete milésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,099** (noventa e nove milésimos de real).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 9.430,25** (nove mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ESTIMADO (R\$)
02.40.13.10.122.0029.2064.0000 - Gestão Administrativa e OPERACIONAL DOS Serviços de Saúde / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	594,00
02.40.13.10.301.0028.2058.0000 - Atenção Básica a Saúde / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.683,40
02.40.13.10.302.0026.2050.0000 - Manutenção do Hospital Municipal / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	652,60
02.40.13.10.302.0026.2054.0000 - Rede de Urgência - UPA/ 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.181,07
02.40.13.10.302.0026.2055.0000 - Serviço de Atendimento Móvel - SAMU / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.193,25
02.40.13.10.304.0025.2047.0000 - Ações Básicas Estruturantes de Vigilância Sanitária / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.663,20
02.40.13.10.305.0025.2049.0000 - Vigilância e Epidemiológica e Ambiental em Saúde/ 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.462,73



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

TOTAL	9.430,25
--------------	-----------------

IV – FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 29 de julho de 2021.

**KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº1058/2021-GP**